



UNU/MS

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 369259

DATA: 28 de março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 603, LOTE Nº 3, CONJUNTO 3, QUADRA QS 501, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, com área privativa de 62,14 m², área comum de divisão não proporcional de 18,05 m², área real comum de divisão proporcional de 24,05 m², totalizando 104,24 m² e fração ideal do terreno de 0,01329.

ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL: VAGA DE GARAGEM Nº 12 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).

PROPRIETÁRIA: ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.620.518/0001-28, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula nº 329020, datado de 20 de julho de 2020, deste Ofício Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/369259

DATA: 28 de março de 2022.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 03 de dezembro de 2021, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.7 da matrícula nº 329020, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/369259

DATA: 28 de março de 2022.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 03 de dezembro de 2021, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/369259

DATA: 04 de janeiro de 2023.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 10 de novembro de 2022, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1468/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 31 de outubro de 2022, assinada eletronicamente em 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.004.49738/72-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 08 de novembro de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/369259

DATA: 04 de janeiro de 2023.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no

01

369.259

MATRÍCULA Nº

369259

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

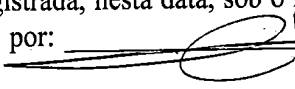
Valide este documento clicando no link a seguir:

<https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDC95-XUY9Q-28DTR-KDJH3>



Valide aqui
este documento

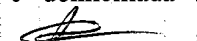
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Requerimento de Instituição de Condomínio, datado de 28 de dezembro de 2022, foi registrado sob o R.11 da matrícula nº 329020, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Esta averbação foi feita com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16760 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/369259

DATA:30 de abril de 2024.


COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 26 de fevereiro de 2024. VENDEDORA: ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.207.153-40, brasileira, servidora pública estadual, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$350.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/369259

DATA:30 de abril de 2024.

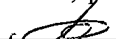
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5. DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA CRISTINA COSTA DA SILVA, qualificada no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$280.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de março de 2024. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.097,08. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas ao FGTS. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$369.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/369259

DATA:19 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendõ a requerimento, datado de 14 de novembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 10/11/2025/944/0000354, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 339111799622025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$375.773,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 3/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDC95-XUY9Q-28DTR-KDJH3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDC95-XUY9Q-28DTR-KDJH3>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 22/12/2025 16:01:43.

(buscas realizadas até 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300175995UZHP

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 7.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDC95-XUY9Q-28DTR-KDJH3>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**